



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 045/2015

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso no preparo da merenda escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Vó Angelina M. Costa, bem como das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Segue em anexo ao convite a lista de alimentos discriminados.

Salientamos que a entrega dos itens deve ser feita semanalmente de acordo com o pedido solicitado pela equipe da Merenda Escolar da SMECD, sendo que o mesmo deve ser entregue aos mercados com antecedência.

Quanto a entrega das mercadorias, devem ser separada por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex: batata) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.

Sendo que o horário e o dia da entrega deverão ser previamente combinados com o responsável pelo setor.

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Leite UHT integral, embalagem tetra Pack de 1 litro. Ingrediente: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio	984	LITRO
02	Farinha láctea. Embalagem: sachê de 210 gramas.	40	UN.
03	Amido de milho. Pacote de 500 g, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente com caixa de externa de papelão.	40	UN.
04	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro em potes de 400g. Composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.	50	UN.
05	Extrato de tomate concentrado em sachê de aproximadamente 340g. Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar.	20	UN.
06	Sucrilhos, flocos de milho açucarado com farinha de milho integral enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, cacau em pó, óleo de palma, sal, sais minerais e vitaminas, oleína de palma. Embalagem 330g.	80	CX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07	Arroz branco tipo 1, longo fino, polido, embalagem com 5 kg.	80	UN.
08	Feijão preto tipo I, classe preto grãos de tamanho homogêneos e brilhantes, excelente cozimento e caldo encorpado. Embalagem plástica de 1 kg.	60	UN.
09	Biscoito salgado tipo água e sal com dupla proteção de plástico– pacotes de 400 g. Embalagem íntegra.	80	UN.
10	Biscoito, doce tipo Maria, com dupla proteção – pacotes de 400 g. Embalagem íntegra.	80	UN.
11	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1kg.	50	KG
12	Fermento químico em pó para bolo, com amido de milho, bicarbonato de sódio e ácido fumárico ou fosfato monocalcicomonohidratado em latas de 100g, cm lacre aluminizado inviolável.	40	UN.
13	Achocolatado em pó (sabor chocolate), com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem: pacote de 1 kg. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, mineirais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite.	50	KG
14	Açúcar cristalizado tipo I embalagens de 2 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visíveis na embalagem.	60	UN.
15	Margarina vegetal sem sal, em pote plástico de 500g. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitamina A, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural, antioxidantes e corante de urucum, sem gordura trans e sem glúten.	40	UN.
16	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem glúten, pacotes de 400g.	300	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17	Tempero Completo sem pimenta. Embalagem 500 g.	10	KG
18	Ovo branco de galinha- casca isenta de rachaduras e sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Precedência comprovada de estabelecimento inspecionado.	40	DÚZIAS
19	Alho em cabeças com dentes grandes, sem brotamento. Produto deve ser novo, firme. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso	4	KG
20	Alface verde, de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, sem apodrecidos ou amarelamento. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	20	PÉS
21	Banana branca de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas são, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente ou sacolas e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	100	KG
22	Batata inglesa nova de 1º qualidade tamanho médio homogêneo, casca lisa sem esverdeado e limpa. Acondicionado em embalagem e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	30	KG
23	Beterraba com talos de 1º qualidade com casca são sem ruptura. Não pode apresentar aspecto murcho e enrugado. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	20	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24	Cebola branca sem réstia, tamanho médio homogêneo nova de 1º qualidade com casca sã sem ruptura e sem casca solta. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	30	KG
25	Cenoura amarela sem talos, tamanho médio homogêneo, nova de 1º qualidade. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	40	KG
26	Laranja suco, nova de 1º qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso	50	KG
27	Limão itati para suco. Grau de amadurecimento adequado com ausência de manchas na casca e dor uniforme. Deve ser etiquetada com o nome da escola e respectivo peso.	12	KG
28	Maçã vermelha Fuji, nova de 1º qualidade grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso	50	KG
29	Mamão formosa de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	40	KG
30	Repolho verde desfolhado, de 1º qualidade. Aos e mesmos devem conter folhas bem verdes, sem amarelados ou apodrecidos. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	20	UN.
31	Tomate paulista, grau médio de amadurecimento de 1º qualidade, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	30	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32	Coxa e Sobre coxa de frango <u>sem dorso</u> , congelado, em embalagem plástica de 3 kg.	80	KG
-----------	--	-----------	-----------

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Bebida láctea fermentada de leite pasteurizado semidesnatado, de soro de leite/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, polpa de frutas, regulador de acidez ácido láctico, espessantes polvilho de mandioca e carboximetilcelulose, em garrafas plásticas de 900 ml. Sabores: Morango, coco, ameixa e salada de frutas.	368	UN.

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 24/11/2015

Horário: 14:00 horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de nota de empenho junta a Secretaria de finanças de forma a vista após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal eletrônica, conforme verba recebida do recurso PNAE-Fundamental e Salário Educação, através da seguinte dotação orçamentária:

05-Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Atividade: 2015- Merenda Escolar PNAE União
Rubrica: 397-33.90.30.07- Gêneros de alimentação
Atividade: 2016- Salário Educação União
Rubrica:399-33.90.30.07-Generos de alimentação

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações:

6. Condições gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

a) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

b) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas Segunda-feira das 13:00 as 17:00 de terça-feira a Quinta-feira das 8:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 e Sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 18de novembro de 2015

Rosemere da Silva Terra
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado
Edinei Souza Machado
OAB/RS n.º 69,667



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL